



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 006, de JULHO de 2009.

Designa Servidor do Legislativo para ocupar o Cargo de Diretor Geral e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 29 da Lei Orgânica do Município e na Lei Legislativa 001/1999 de 19 de maio de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Degelso Strapazon ocupante do cargo efetivo de Contador para exercer a função de Diretor Geral da Câmara Municipal de Foz do Jordão acumuladas as funções de Contador, a partir de 01 de julho de 2009.

Parágrafo Único – Pelo exercício da função fica concedido Gratificação por Função – CC-1 equivalente a 75% (setenta e cinco por cento), calculado sobre o valor do salário base.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 01(primeiro) dia do mês de julho de 2009.



Ivan Pinheiro da Silva
Presidente